



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

Lei nº 614/2017

DATA: Em 07 de fevereiro de 2017.

SÚMULA: Altera quantitativo de vagas do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços Operacionais, criado pela Lei Municipal nº 573/2015, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o quantitativo de vagas do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços Operacionais, criado pela Lei Municipal nº 573/2015, de 07 de maio de 2015, passando de 06 (seis) para 15 (quinze) vagas.

Art. 2º - Em razão da alteração promovida no artigo anterior, fica alterada a tabela de cargos de provimento em comissão constante do anexo I da Lei Municipal nº 300/2007 e suas alterações posteriores, conforme anexo I da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2017.

QUEILA LOVATO
Presidente da Câmara

ELITON ROSENE PABIS
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

ANEXO I

À LEI Nº 614/2017

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL

SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

VAGAS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	SG	Secretário Geral	CC-5
08	SM	Secretário Municipal	CC-5
01	CG	Chefe de Gabinete	CC-5
01	AJ	Assessor Jurídico	CC-7
10	DT	Diretor de Departamento	CC-4
01	C	Controlador	CC-5
01	JM	Chefe da Junta de Serviço Militar	CC-2
01	CI	Chefe de Agência do INCRA	CC-2
15	CO	Coordenador de Serviços Operacionais	CC-2

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2017.

QUEILA LOVATO
Presidente da Câmara

ELITON ROSENE PABIS
Primeiro Secretário